



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022


APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para a empregada pública Bruna Cunha de Paula, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º 107/2021, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 11 de fevereiro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração